



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 03/2023 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97/2022 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002218-94.2018.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Interromper, a partir de 14/12/2022, as férias da servidora Cristiane Melo de Souza Firmino, marcadas inicialmente para o período de 18/11 a 16/12/2022.~~

~~Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 02/02 a 03/02 e 06/02/2023.~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 14 de dezembro de 2022.~~



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 14/12/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0557326 e o código CRC B257BC0F.